



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 30/2020
00138**

EMENDA Nº

PROPOSIÇÃO: PLN 30/2020

Data: 19/10/2020

SUPRIMA-SE O SEGUINTE CANCELAMENTO PRÉVIO PROPOSTO NO ANEXO II
(Cancelamento) DO PLN 30/2020:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional 10 302 5018 8535 7088 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Goiás

GND: 4 MOD: 31 FTE: 100

Valor: R\$ 14.427.094,00

COMO COMPENSAÇÃO SUPRIMA-SE DO ANEXO I (Suplementação) DO PLN 30/2020 O SEGUINTE VALOR:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.302.5018.8535.0001 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional

GND: 4 MOD: 31 FTE: 153

Valor: R\$ 14.427.094,00

Justificativa

A supressão de alguns cancelamentos são necessárias levando-se em consideração o planejamento e o acúmulo do ano orçamentário. As dificuldades do ano de 2020, especialmente na área da saúde, torna imperativo que façamos a defesa de recursos orçamentários de boa eficácia e efetiva entrega de políticas públicas para a população brasileira.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

LUCAS VERGÍLIO – SOLIDARIEDADE/GO

Assinatura

